



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS
COLOCADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA QUE:

Considerando o erro no registro dos terceiros colocados para convocação nos itens 59 e 64, segue abaixo a devida correção:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA
59	Farinha de Mandioca	MARIA DO CARMO SANGALI ME
64	Leite de Soja	MARIA DO CARMO SANGALI ME


Leia-se

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA
59	<i>Farinha de Mandioca</i>	<i>EQUER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</i>
64	<i>Leite de Soja</i>	<i>DISTRIBUIDORA SANTA PAULA ME</i>

Desta forma, ficam as empresas acima citadas convocadas a entregarem a amostra no prazo de 01 (um) dia útil, a partir desta. Ficando cancelada a abertura do envelope da empresa MARIA DOS CARMO SANGALI ME, e mantendo-se a abertura de envelope da empresa MC PADARIA E LANCHONETE LTDA, conforme publicado.

Encaminha-se o resultado e convocação aos participantes, além de divulgar no site.

São Mateus – ES, 16 de Abril de 2018.


RENATA ZANETE
PREGOEIRA MUNICIPAL
PORTARIA N.º189/2017